



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N  1641-16

CONTRATO N  057/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTITATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BRASIL NOVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE BRASIL NOVO. E A EMPRESA ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, CNPJ/MF: 00.729.537/0001-97, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DE BRASIL NOVO, inscrita no CGC/MF sob o n  11.283.607/0001-42, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARINA RAMOS SPEROTTO**, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA

ANFRISIO A N C NUNES LTDA - EPP, sediada na cidade de Bel m/PA,   Tv. Rui Barbosa, n  231, Reduto, CEP 66.053-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n  00.729.537/0001-97, neste ato representada por neste ato representada por **Anfrisio Augusto Nery da Costa Nunes**, residente e domiciliado na cidade de Bel m/PA.

DISPOSI  ES CONTRATUAIS

As partes, anteriormente qualificadas resolvem: consoante autoriza  o exarada nos autos do processo licit t rio INEXIGIBILIDADE N  1641-16, e considerando o Parecer da Assessoria Jur dica do Munic pio, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato 057/2016, firmado em 01/02/2016, que observar  aos preceitos de direito p blico,  s disposi   es da Lei n  8.666/93, e  s condi   es e cl usulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem com objeto o acr scimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, nos termos da Lei n  8.666/93, para atender ao Munic pio de Brasil Novo.
- 1.2. Constitui objeto deste Termo Aditivo o acr scimo de quantitativos, considerando a planilha abaixo.
- 1.3. O valor de presente termo aditivo   de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ITEM	DESCRI��O	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT�RIO DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR UNIT�RIO DO CONTRATO 25% ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO 25% ADITIVO
1	Servi�os de Assessoria Cont�bil	M�s	11	4.000,00	44.000,00	5.000,00	55.000.00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
CNPJ: 34.887.950/0001-00



CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato principal, no que não colidirem com o teor do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo, será realizado no quadro de avisos e portal da transparência da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de BRASIL NOVO/Pá, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente instrumento, com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

BRASIL NOVO/PA, 26 de fevereiro de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo
MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal

CONTRATADA: ANFRISIO A N C NUNES
LTDA - EPP, CNPJ/ME: 00.729.537/0001-97